



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, a pedido do Vereador Sidnei Prestes, formulado através do Memorando nº 5.752/2026 em 17 de agosto de 2026, que o mesmo não possui no âmbito desta Câmara Municipal, processo de competência do Poder Legislativo Municipal que se enquadre nas hipóteses previstas no art. 1º, inciso I, alíneas “b” ou “k”, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certifico, ainda, que não consta, até a presente data, registro de processo de competência desta Câmara Municipal que tenha resultado em cassação de mandato eletivo ou em rejeição de contas, nas hipóteses de competência deste Poder Legislativo, relativamente à pessoa acima identificada. A presente certidão limita-se às informações constantes dos registros e processos de competência desta Câmara Municipal, não constituindo declaração ou juízo acerca da existência ou inexistência de inelegibilidade, cuja caracterização e análise jurídica competem às autoridades e órgãos competentes, nos termos da legislação eleitoral.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, expede-se a presente certidão.

Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2026.

Paulo Aparecido de Souza

Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 620B-8466-AE4F-AB43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 17/08/2026

16:34:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/620B-8466-AE4F-AB43>